



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º **030**

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.246 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias/ em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 23 de / julho de 1974 a 21 de agosto de 1974, à Srta Maria Antonia Pe-/ reira e do dia 29 de julho de 1974 a 27 de agosto de 1974, à // Sra. Neide Calefe e Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de julho de 1974.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de julho de 1974.

= CLOVIS DE BRITO VIÇELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=